



ARQUIVADO EM:

21/09/17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PM

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 126/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO.

DATA: 30/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO

PROJETO DE LEI Nº 126 /2017

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 30/08/2017
Às 08:53 horas

O Vereador **Júlio Gregório de Azevedo** no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a dominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Amanda Lopes de Oliveira**, a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 00892-3, situada no bairro Itans, no município de Caicó - RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de Agosto de 2017.

Júlio Gregório de Azevedo
Vereador – PMDB

JUSTIFICATIVA

03

Amanda Lopes de Oliveira nasceu no dia 05 de Outubro de 1988, natural da cidade de Caicó-RN. Filha de José Eugênio Alves de Oliveira e Ivana Lopes de Oliveira. Aos 11 meses de vida adoeceu de uma infecção urinária e na sequência uma encefalite que deixou com várias sequelas, deixando Amanda a depender de uma cadeira de rodas. Era uma menina iluminada, jamais reclamou dos inúmeros tratamentos médicos que fazia diariamente até os seus 19 anos de idade. Sua vida escolar deu início aos 8 anos, onde através dos tratamentos ela passou a ter o próprio controle do pescoço e aprendeu a segurar sua cabeça sozinha, adorava estudar. Quando faleceu cursava a 1º série do ensino médio. Amanda tinha um brilho único, em todos os lugares que frequentava era amada por todos. Faleceu aos 19 anos de idade no dia 10 de setembro de 2008.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de Agosto de 2017.



JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO
Vereador – PMDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 30 / 08 / 2017.

Faleceu aos 19 anos de idade no dia 10 de setembro de 2008. Amanda tinha um brilho único, em todos os lugares que frequentava era amada por todos. Quando faleceu estava cursando a 1ª série do ensino médio. através dos tratamentos ela passou a ter o próprio controle do peso e aprendeu a segurar sua cabeça sozinha, adorava estudar. Sua vida escolar deu início aos 8 anos, onde todas. Era uma menina humilde, jamais reclamou dos inúmeros tratamentos médicos que recebeu. Aos 11 meses de vida sofreu de uma infecção urinária e na sequência uma encefalite que deixou com várias sequelas, deixando Amanda a depender de uma cadeira de rodas. natural da cidade de Cáceres-RN. Filha de José Eugênio Alves de Oliveira e Ivana Lopes de Oliveira. Aos 02 de Outubro de 1988.

Câmara Municipal de Cáceres-RN, 30 de Agosto de 2017.

JULIO GREGÓRIO DE AZEVEDO
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 126/2017
Autor: Vereador Júlio Gregório de Azevedo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 126/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

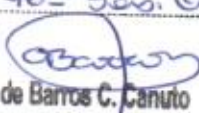
IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017,
na 46ª Sess. Ord.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 103/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 126/2017

Autoria: Júlio Gregório de Azevedo

Aprovado em 04/09/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 14/09/2017

Deniel de Sousa Dantas

CNPJ: 08.385.940-08

MdL: 1.110.989

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 21/09/17 Assinatura: [assinatura]
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: 1/10/17 Assinatura: _____
Reenvio à prefeitura para promulgação em: _____ Ofício nº _____ Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 50/6 Data 21/09/17 pelo: [assinatura] () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: [assinatura]

Obs.:

**REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **AMANDA LOPES DE OLIVEIRA**, Artéria projetada, com código de logradouro nº 00892-3, localizada no Bairro Itans, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de setembro de 2017.

[assinatura]
Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **AMANDA LOPES DE
OLIVEIRA**, Artéria projetada, com código de logradouro nº 00892-3,
localizada no Bairro Itans, neste município de Caicó-RN, ainda sem
denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:E12E1B70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>